



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG

DESPACHO

Trata-se de relatório fático circunstanciado acerca dos eventos climáticos extremos ocorridos na região da Zona da Mata, em Minas Gerais.

Entre os dias 22 e 27 de fevereiro de 2026, os municípios da Zona da Mata mineira enfrentaram uma das maiores tragédias climáticas de sua história recente. A cidade de Juiz de Fora entrou em estado de emergência após registrar 733,6 mm de chuva no mês, volume 331% superior à média histórica. Conforme noticiado, o evento climático de proporções catastróficas deixou 72 óbitos, sendo 65 em Juiz de Fora e 7 em Ubá, além de milhares de pessoas desabrigadas ou desalojadas [\[1\]\[2\]\[3\]](#) .

Especialistas relacionam a magnitude do desastre à emergência climática global, que gera uma atmosfera mais quente e instável, o que resultou em chuvas torrenciais de 160 mm em apenas quatro horas. O volume de precipitação acumulado foi extraordinário, atingindo 579,3 milímetros apenas nos primeiros 24 dias do mês, o que representa quase o triplo da média histórica de 170,3 mm. Até o dia 27 de fevereiro, a estação meteorológica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) já contabilizava mais de 750 milímetros.

A ciência demonstra que o evento em questão não é um fenômeno isolado, mas parte de uma tendência de agravamento das mudanças climáticas, que aumentam a intensidade e a frequência de extremos climáticos. O cenário em Minas Gerais reflete um padrão de eventos extremos recorrentes no Brasil, assemelhando-se às tragédias de Petrópolis (2022), que deixou mais de 200 mortos, e do Rio Grande do Sul (2024), onde 184 pessoas morreram e 497 municípios foram afetados.

Dados do CEMADEN [\[4\]](#), órgão técnico oficial encarregado de gerar alertas de enxurradas e deslizamentos para municípios vulneráveis, corroboram a urgência do tema, indicando que o Brasil teve um aumento de 222% nos desastres climáticos entre 2020 e 2023, sendo que as chuvas extremas são responsáveis por 86% das mortes por desastres no país.

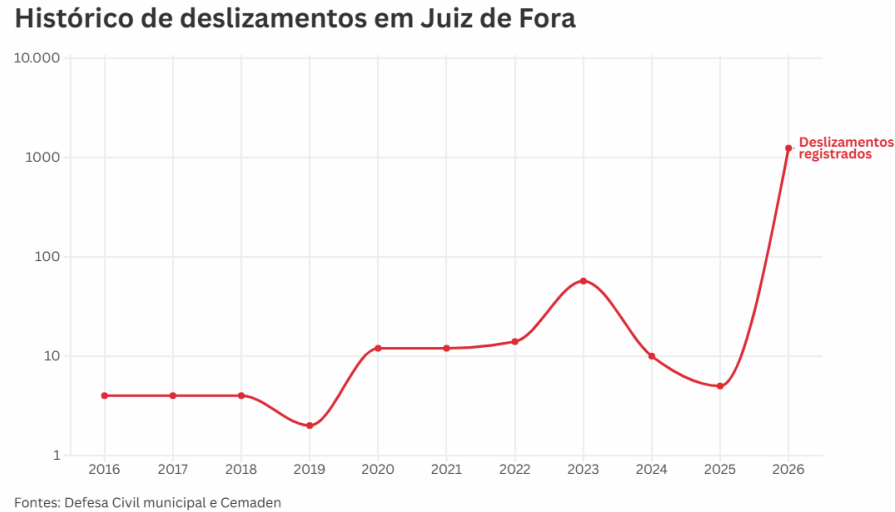
Vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), sua forma de atuação baseia-se no uso da ciência e tecnologia para o monitoramento contínuo de

ameaças naturais — como deslizamentos de terra, inundações, enxurradas e secas — em mais de 1.000 municípios brasileiros. O CEMADEN utiliza dados provenientes de imagens de satélite, modelos meteorológicos e hidrológicos, além de notificações das Defesas Cíveis, para emitir alertas antecipados de risco. Esses alertas são enviados diretamente às autoridades regionais para subsidiar a gestão de riscos e a evacuação de populações em áreas suscetíveis, visando mitigar os impactos de eventos climáticos extremos.

Pedro Ivo Camarinha, Diretor do CEMADEN, ao comentar o evento climático extremo na Zona da Mata mineira, explicou que

"Grande parte desses desastres ocorreram em áreas que já estavam mapeadas. Então, isso por si só, já é um fato que evidencia que sabíamos que haviam pessoas morando em áreas altamente suscetíveis e que, na iminência de uma chuva muito torrencial, essas populações poderiam ser impactadas."^[5]
(Grifos nossos)

Oportuno registrar que a cidade de Juiz de Fora já havia sido identificada como a 9ª cidade do país com maior população em áreas de risco (mais de 128 mil pessoas)^[6]. No mesmo sentido, dados apontam que a curva dos deslizamentos atingiu um pico sem precedentes no ano de 2026, registrando, até o dia 27 de fevereiro, pelo menos 1.243 escorregamentos de taludes em Juiz de Fora^[7]:



Contudo, apesar da existência de alertas meteorológicos, relatos de sobreviventes indicam que não houve a compreensão da magnitude do desastre pela população e nem a devida evacuação preventiva em áreas de alta letalidade, como o Parque Burnier, que é historicamente vulnerável^[8].

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima 2024-2035)^[9]

 vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, é o principal instrumento estratégico para orientar a resposta brasileira à crise climática, estruturando-se no eixo **Plano Clima - Adaptação** ^[10]  para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a resiliência de sistemas humanos e naturais diante de riscos atuais e futuros. O plano objetiva enfrentar a crise climática por meio de frentes complementares, entre as quais estão o **Plano Setorial de Cidades** e o **Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo**.

Entretanto, a despeito dos alertas emitidos pelo CEMADEN e do Plano Clima - Adaptação, constata-se que as políticas públicas não foram capazes de mitigar os danos do evento climático extremo ocorrido na Zona da Mata mineira, **evidenciando falhas na transposição das diretrizes federais para o plano local**.

Ante o exposto, considerando que o MPF tem o dever de atuar para garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado e fiscalizar a eficácia das políticas públicas, **determino** a instauração de procedimento administrativo de acompanhamento, com base no art. 8º, II, da Resolução nº 174 do CNMP de 2017, com o seguinte objeto:

Acompanhar e fiscalizar as medidas de prevenção, mitigação e resposta a emergências climáticas nos municípios de Juiz de Fora e Ubá (MG), com o intuito de apurar eventuais falhas na execução do Plano Nacional sobre Mudança do Clima face aos eventos climáticos extremos ocorridos na Zona da Mata mineira, entre os dias 22 e 27 de fevereiro de 2026.

No procedimento a ser instaurado, como diligência inicial, expeçam-se os seguintes ofícios:

1. às Prefeituras de Juiz de Fora e Ubá, para que apresentem, em 15 dias: 1.a) relatório detalhado das ações de alerta realizadas entre 22 e 27 de fevereiro; 1.b) cópia do Plano de Contingência e justificativa técnica para a não evacuação preventiva das áreas de maior letalidade; 1.c) o perfil socioeconômico e racial das vítimas e das populações desabrigadas;

2. à Defesa Civil Municipal dos supracitados municípios, para que apresentem, em 15 dias, informações sobre a existência e o funcionamento de sirenes de alerta ou sistemas de SMS específicos;

3. ao CEMADEN, requisitando, no prazo de 15 dias, os logs de alertas enviados aos municípios no período da crise;

4. ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para que informe, no prazo de 15 dias, sobre o monitoramento técnico das áreas de risco nos referidos municípios e eventuais pendências em convênios de prevenção;

5. ao Laboratório de Climatologia e Análise Ambiental, vinculado ao Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para que apresente, no prazo de 15 dias, informações técnicas pertinentes ao objeto deste procedimento.

São João del-Rei/MG, data da assinatura eletrônica.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Notas

1. [^] <https://jornal.unesp.br/2026/02/27/desastre-ambiental-causado-por-chuvas-em-juiz-de-fora-reforca-necessidade-de-adaptacoes-das-cidades-brasileiras-aos-eventos-climaticos-extremos/>
2. [^] <https://sbtnews.sbt.com.br/noticia/brasil/chuvas-extremas-em-mg-expoem-clima-instavel-e-falhas-na-prevencao-2-anos-apos-tragedia-no-rs>
3. [^] <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2026/03/01/curva-de-deslizamentos-anunciava-tragedia-que-matou-mais-de-60-pessoas-em-juiz-de-fora.ghml>
4. [^] <https://www.gov.br/cemaden/pt-br>
5. [^] <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2026/03/01/curva-de-deslizamentos-anunciava-tragedia-que-matou-mais-de-60-pessoas-em-juiz-de-fora.ghml>
6. [^] <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2026/02/25/juiz-de-fora-e-a-9a-cidade-do-pais-com-maior-populacao-em-areas-de-risco-de-enchentes-e-deslizamentos.ghml>
7. [^] <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2026/03/01/curva-de-deslizamentos-anunciava-tragedia-que-matou-mais-de-60-pessoas-em-juiz-de-fora.ghml>
8. [^] <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2026/02/27/apos-quatro-dias-de-buscas-bombeiros-encerram-buscas-no-parque-burnier-bairro-com-maior-numero-de-mortos-pela-chuva-em-juiz-de-fora.ghml>
9. [^] <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima>
10. [^] <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima/plano-clima-adaptacao>

